

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 20 de agosto de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1066

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4448 DE 18 DE AGOSTO DE 2025***"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
633/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
18.541.5023.2123	Implantação/Revitalização de Áreas Verdes	
1769/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
21.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
15.452.5001.1034	Implantação de Novo Aterro Sanitário	
1177/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
15.452.5001.2165	Manutenção de Aterro Sanitário	
720/4.4.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
715/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
18.541.5023.2123	Implantação/Revitalização de Áreas Verdes	
1771/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
680/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
701/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
2003/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de agosto de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4449 DE 18 DE AGOSTO DE 2025***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
Prefeito do Município de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei  
Municipal nº 1285/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.856,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
2073/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	157.274,53
2074/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.581,47

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do Termo de Compromisso de Emendas nº 202003966-5, bem como de Emenda Estadual nº 202202036009, conforme as especificações constantes do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de agosto de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4433/2025****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 8012000 – EMENDA 202202036009 - EQUIP. DE INFORMÁTICA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	12.581,47
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.581,47
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>12.581,47</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	R\$		
NATUREZA	2025		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
2.4.1.2.50.9.1.00001 Termo de Compromisso nº 202003966-5 - ar cond. e ventiladores	0,00	157.274,53	157.274,53
<b>Total</b>	<b>00,00</b>	<b>157.274,53</b>	<b>157.274,53</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			157.274,53
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>157.274,53</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) <b>Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0,00</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 247/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de agosto de 2025.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I

à Portaria nº 247/2025

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.1.90.00	10.301.1001.2002	05	3010022	Transferências e Convênios Federais Vinculados - Saúde Bucal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.1.90.00	10.301.1001.2002	01	3010000	TESOURO - ATENÇÃO BÁSICA	1,00

**PORTARIA Nº 249 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 979/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

ANTONIO ISRAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrito no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de

Chefe de Cadastros e Programas Sociais, e o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF nº 204.871.438-25 e portador do RG 29.818.574-x, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 979/2025, tendo como **objeto a Aquisição de Padrão de Energia** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 2º**- Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Agosto de 2025.

Antonio Israel de Oliveira Junior Prefeito Municipal

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos**

**EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024**  
**EDITAL Nº 023/2024**

**Objeto:** Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Oficinas Diversas.

01, **Geni de Almeida Dino, inscrita no CPF nº: 274.310.898/30**

Período de credenciamento 20/08/2025 a 20/02/2026



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

### **Jairo Pires de Camargo**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a996-5d95-d904-4dbc-1f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1066, ano V, veiculado em 20 de agosto de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 20/08/2025 às 17:15:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a996-5d95-d904-4dbc-1f>